



PORTARIA GP N.º 1.067 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 9.631/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte* a **ANTÔNIO SÉRGIO PINHEIRO**, portador de CPF nº 181.379.033-72 e RG: 357320 – SSP/AL, cônjuge de **ÁGUEDA LUZIA PORTO NUNES PINHEIRO**, ex-servidora, desta municipalidade, Assistente Técnico Legislativo, Anexo III, Nível III, Letra M, portadora de matrícula nº 000004, CPF: 516.403.504-97 e RG: 747646 SSP/AL, falecida em 17 de março de 2023, conforme estabelece o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea "a", Arts. 47, I, 48 e 50, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

Art. 2º Esta Portaria vigorará em 05 de setembro de 2023, e retroagirá seus efeitos a 17 de março de 2023, ou a partir do último pagamento de proventos a falecida, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento da mesma, em conformidade com o Parecer nº 441/2023 – PGM, inclusos nos autos do Processo.

Arapiraca, 05 de setembro de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos